



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 16/2017

Tendo em vista a emissão de Pareceres pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, bem como pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania e Comissão de Finanças e Orçamento, determino a inclusão do Projeto de Lei nº 16/2017 e do Requerimento nº 34/2017, na pauta da ordem do dia da 15ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10 de abril de 2017 (segunda-feira) às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 06 de abril de 2017.

Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

84 V
Rodrigues

DECRETO MUNICIPAL N.º 30.147/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS, no uso da sua competência, decretar o que se segue:

Art. 1º Fazer a nomeação de Presidente da Comissão de Desportos, para o período de 01/04/2017 a 31/12/2018.

DECRETO MUNICIPAL N.º 30.147/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS, no uso da competência que lhe é conferida na Constituição da República Federativa do Brasil e na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Orgânica Municipal, nomear o Sr. Presidente da Comissão de Desportos, para o período de 01/04/2017 a 31/12/2018, de acordo com o que consta no artigo 72 da Constituição da República Federativa do Brasil, que é o seguinte:

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 06 / 04 / 2017

Data da publicação: 07 / 04 / 2017

Rodrigues